

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. VALADARES FILHO)

Requer a realização de audiência pública com a presença do Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, para expor e debater os programas relacionados a sua área de atuação.

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública com o Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), Sr. Marcelo José Almeida das Neves, para expor e debater os programas relacionados a sua área de atuação, vinculados às atribuições desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) tem, entre suas atribuições, a de apreciar matérias a respeito desenvolvimento e integração de regiões, planos regionais de desenvolvimento econômico e social e incentivos regionais.

Especialmente, no que diz respeito ao Nordeste, a Cindra tem as atribuições de lidar com planos nacionais e regionais de ordenação do território e de organização político-administrativa; igualmente com os assuntos de interesse federal nos Municípios, e Estados; e com o sistema nacional de defesa civil; política de combate às calamidades. Este último item, em particular, é de fundamental importância para a Cindra, tendo em vista o histórico de estiagens da região; e a necessidade de haver políticas permanentes de enfrentamento dessa situação, ao mesmo tempo em que se busca o desenvolvimento regional sustentável.

Atualmente, a Sudene está envolvida com o cumprimento dos objetivos de três dos programas temáticos, que correspondem temas das Políticas Públicas do Governo Federal, quais sejam: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, cujo tema é Políticas e Temas Especiais; 2040 - Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, cujo tema é Infraestrutura; e 2052 - Pesca e Aquicultura, cujo tema é Desenvolvimento Produtivo e Ambiental.

A Sudene está encarregada, entre outras nobres atribuições, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), cuja finalidade é a de

assegurar recursos para a realização de investimentos em sua área de atuação, especialmente os de infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtiva.

Também sob o encargo da Sudene está o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), cujo propósito é o de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio do Banco do Nordeste, para a execução de programas de financiamento aos setores produtivos e em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Na esfera da Sudene está, ainda, os incentivos fiscais destinados a estimular investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação.

Diante do papel central da Sudene para o desenvolvimento da Amazônia, a presença de seu superintendente em reunião de audiência pública nesta comissão será imprescindível para que os parlamentares elaborem suas proposições, ações fiscalizatórias e elejam prioridades nos planos plurianuais e leis orçamentárias.

Sala das Comissões, de abril de 2017.

Deputado VALADARES FILHO
PSB-SE